

TERMO ADITIVO Nº 064 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

VALOR TOTAL:

R\$ 3.525.424,93 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES"**), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROREHOSP** e Orientando SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, o valor total de **R\$ 3.525.424,93** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), a título de custeio destinado ao **PROREHOSP**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00.

- 2.2. O valor do repasse para o período de **SETEMBRO/2020** está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	SETEMBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 3.525.424,93	R\$ 3.525.424,93



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
AHM

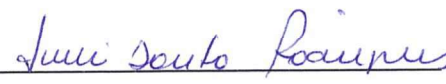


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
CEJAM

TESTEMUNHAS:

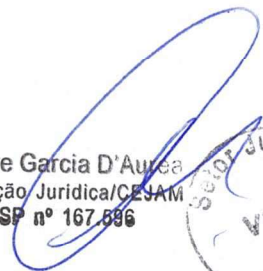


NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREIXES**
CPF: [REDACTED]



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

fl. do.


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.696

